EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. – PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. – PPSA

Relatório do auditor independente sobre a revisão de informações intermediárias

Referente ao 4º trimestre de 2020.

Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de *QR Code* para acessar o conteúdo da imagem.

Índice

Relatório de revisão das informações intermediárias	
Balanços patrimoniais	2
Demonstrações de resultado	4
Demonstrações de resultado abrangente	5
Demonstrações da mutação do patrimônio líquido	6
Demonstrações dos fluxos de caixa	7
Demonstrações do valor adicionado	8
Notas explicativas às Demonstrações financeiras intermediárias	9

Russell Bedford
taking you further

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS

Aos
Administradores e aos Acionistas da
EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. – PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. – PPSA
Rio de Janeiro – RJ

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da **EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. – PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. - PPSA ("Companhia" ou "PPSA")**, referente ao trimestre findo em 31 de dezembro de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, para o período de três e doze meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de doze meses findos naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 (R4) – Demonstrações Intermediárias. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base na nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leva a acreditar que as informações contábeis intermediárias, acima referidas, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (R4), aplicáveis à elaboração de informações contábeis intermediárias.

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Auditoria e revisão dos valores correspondentes ao ano anterior

As demonstrações contábeis intermediárias mencionadas no primeiro parágrafo incluem informações contábeis correspondentes ao resultado, resultado abrangente, mutações do patrimônio líquido, fluxos de caixa e valor adicionado para o período de três e doze meses findo em 31 de dezembro de 2019, obtidas das demonstrações contábeis intermediárias daquele período, e ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019, obtidas das demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins de comparação. A revisão das demonstrações contábeis intermediárias do período de três e doze meses findo em 31 de dezembro de 2019 e o exame das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram conduzidas sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatórios de revisão e de auditoria, respectivamente, com data de 11 de maio de 2020, com opinião adversa relacionada à forma de reconhecimento da receita com bônus de assinatura adotada pela PPSA.

São Paulo, 18 de março de 2021.

RUSSELL BEDFORD BRASIL
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRC RS 5.460/0-O “T” SP

ROGER MACIEL DE OLIVEIRA:90238435091

Assinado de forma digital por ROGER MACIEL DE OLIVEIRA:90238435091
Dados: 2021.03.22 16:09:21 -03'00'

Roger Maciel de Oliveira
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 “T” SP
Sócio Responsável Técnico

Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA

CNPJ 18.738.727/0001-36

BALANÇO PATRIMONIAL

(Valores expressos em milhares de Reais)

ATIVO

	Notas	31/12/2020	31/12/2019
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	8	150.580	104.165
Impostos a recuperar ou compensáveis	9	697	-
Adiantamentos a empregados	10	138	47
Despesas antecipadas	11	4.128	2.903
Comercialização de petróleo e gás natural da União	12	529.512	300.856
(-) Eliminações das operações de comercialização da União		(529.512)	(300.856)
Total do ativo circulante		**155.543**	**107.115**
Direito de uso - Arrendamentos	14	4.868	6.819
Imobilizado	13.a	5.847	5.445
Intangível	13.b	22.885	4.013
Total do ativo não circulante		**33.600**	**16.277**
Total do ativo		**189.143**	**123.392**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA

CNPJ 18.738.727/0001-36

BALANÇO PATRIMONIAL

(Valores expressos em milhares de Reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Notas	31/12/2020	31/12/2019
Passivo circulante			
Fornecedores	15	2.005	3.790
Impostos e contribuições a recolher	16	2.683	7.149
Provisões para férias e 13º salário	17	3.693	1.817
Obrigações por cessão de pessoal	18	70	72
Dividendos a pagar	19	13.269	8.280
Remuneração compensatória ex-diretores		-	279
Arrendamento mercantil	14	1.822	2.019
Comercialização de petróleo e gás natural da União	12	529.512	300.856
(-) Eliminações das operações de comercialização da União		(529.512)	(300.856)
Total do passivo circulante		**23.542**	**23.406**
Passivo não circulante			
Fornecedores	15	22.402	-
Arrendamento mercantil	14	2.974	4.763
Total do passivo não circulante		**25.376**	**4.763**
Patrimônio líquido	20		
Capital social		50.000	50.000
(-) Capital a integralizar		-	(2.400)
Capital integralizado		50.000	47.600
Lucro / (Prejuízo) do período		-	-
Reserva legal		5.916	3.123
Reserva de retenção de lucros		84.309	44.500
Total do patrimônio líquido		**140.225**	**95.223**
Total do passivo e patrimônio líquido		**189.143**	**123.392**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. -
Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA

CNPJ 18.738.727/0001-36

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Notas	01/10/2020 a 31/12/2020	01/01/2020 a 31/12/2020	01/10/2019 a 31/12/2019	01/01/2019 a 31/12/2019
Receita operacional líquida	21	106.565	147.353	63.186	97.041
Custos dos serviços prestados	22	(11.717)	(42.300)	(8.339)	(26.714)
Lucro bruto		**94.848**	**105.053**	**54.847**	**70.327**
Despesas operacionais	23	(6.058)	(23.791)	(5.966)	(21.060)
Lucro antes do resultado financeiro		**88.790**	**81.262**	**48.881**	**49.267**
Resultado financeiro líquido	24	2.815	3.138	995	4.293
Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		**91.605**	**84.400**	**49.876**	**53.560**
Provisão para o Imposto de Renda e Contribuição Social	25	(28.529)	(28.529)	(17.242)	(18.697)
Lucro líquido do período		**63.076**	**55.871**	**32.634**	**34.863**
Lucro por lote de mil ações		1,26	1,12	0,65	0,70

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA

CNPJ 18.738.727/0001-36

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

(Valores expressos em milhares de Reais)

	01/10/2020 a 31/12/2020	01/01/2020 a 31/12/2020	01/10/2019 a 31/12/2019	01/01/2019 a 31/12/2019
Lucro líquido do período	63.076	55.871	32.634	34.863
Resultado abrangente do período	**63.076**	**55.871**	**32.634**	**34.863**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA

CNPJ 18.738.727/0001-36

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Capital social					
	Capital subscrito	**(-) Capital a integralizar**	**Prejuízos/Lucros acumulados**	**Reserva legal**	**Reserva de retenção de lucros**	**Total**
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**50.000**	**(6.000)**	**-**	**1.380**	**19.660**	**65.040**
Integralização de capital	-	3.600	-	-	-	3.600
Lucro líquido do período	-	-	34.863	-	-	34.863
Reserva legal	-	-	(1.743)	1.743	-	-
Dividendos a pagar	-	-	(8.280)	-	-	(8.280)
Reserva de retenção de lucros	-	-	(24.840)	-	24.840	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**50.000**	**(2.400)**	**-**	**3.123**	**44.500**	**95.223**
Saldo em 31 de dezembro de 2019	50.000	(2.400)	-	3.123	44.500	95.223
Integralização de capital	-	2.400	-	-	-	2.400
Lucro líquido do período	-	-	55.871	-	-	55.871
Reserva legal	-	-	(2.793)	2.793	-	-
Dividendos a pagar	-	-	(13.269)	-	-	(13.269)
Reserva de retenção de lucros	-	-	(39.809)	-	39.809	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**50.000**	**-**	**-**	**5.916**	**84.309**	**140.225**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA

CNPJ 18.738.727/0001-36

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

(Valores expressos em milhares de Reais)

	31/12/2020	31/12/2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro líquido do período	55.871	34.863
Ajustes de receitas e despesas não envolvendo caixa		
Depreciação e amortização	6.866	3.205
Amortização direitos de uso	1.729	1.622
Juros sobre direitos de uso	177	73
Baixa do imobilizado	391	
	65.034	39.763
Redução nos ativos operacionais		
Impostos a recuperar ou compensáveis	(697)	27
Adiantamentos a empregados	(91)	(19)
Adiantamentos a fornecedores	(1)	-
Despesas antecipadas	(1.225)	1.000
	(2.014)	1.008
Aumento (redução) nos passivos operacionais		
Fornecedores	20.616	(544)
Remuneração compensatória ex diretores	(279)	279
Impostos e contribuições a recolher	(4.465)	5.457
Provisões para férias e 13º salário	1.875	(361)
Provisão para contingências	-	(29)
Obrigações por cessão de pessoal	-	(83)
Outros	(3)	(113)
	17.744	4.606
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	80.764	45.377
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de imobilizado	(1.534)	(4.681)
Aquisição de intangível	(24.998)	(3.285)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimentos	(26.532)	(7.966)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Integralização de capital	2.400	3.600
Pagamento de dividendos	(8.280)	(6.554)
Arrendamento mercantil	(1.937)	(1.731)
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento	(7.817)	(4.685)
Aumento de caixa e equivalente de caixa	46.415	32.726
Demonstração da variação líquida		
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	104.165	71.439
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	150.580	104.165
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	46.415	32.726

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A.
Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA

CNPJ 18.738.727/0001-36

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

(Valores expressos em milhares de Reais)

	31/12/2020	31/12/2019
Receitas	**171.840**	**113.167**
Faturamento	171.840	113.167
Insumos	**(18.125)**	**(11.417)**
Materiais, utilidades, serviços de terceiros e outros	(18.125)	(11.417)
Valor adicionado bruto	**153.715**	**101.750**
Depreciação e amortização	(8.474)	(4.827)
Valor adicionado líquido produzido	**145.241**	**96.923**
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	7.089	4.539
Valor adicionado total a distribuir	**152.330**	**101.462**
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal	**(35.011)**	**(26.107)**
Remuneração direta	(31.636)	(23.882)
Benefícios	(742)	(599)
FGTS	(2.633)	(1.626)
Governos (Impostos, taxas e contribuições)	**(61.079)**	**(40.115)**
Federais (inclui a contribuição previdenciária)	(52.487)	(34.451)
Municipais	(8.592)	(5.664)
Remuneração do capital de terceiros	**(369)**	**(377)**
Alugueis	(4)	(128)
Outras	(15)	(11)
Juros	(350)	(238)
Remuneração dos capitais próprios	**(55.871)**	**(34.863)**
Lucro líquido do período	(55.871)	(34.863)
Valor adicionado total distribuido	**(152.330)**	**(101.462)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. - PPSA
CNPJ: 18.738.727/0001-36

Notas Explicativas às demonstrações contábeis intermediárias em 31 de dezembro de 2020
(Valores expressos em milhares de Reais)

1. Contexto operacional

A Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. – Pré-Sal Petróleo S.A – PPSA ("Pré-Sal Petróleo" ou "Companhia"), com Escritório Sede situado na SBS, Quadra 2, nº 12, Bloco E, Sala 206, Sobreloja, Parte U12, Asa Sul, Brasília e Escritório Central situado na Avenida Rio Branco, 1 – 4º andar, Centro, Rio de Janeiro é uma empresa pública de direito privado, criada pelo Decreto nº 8.063/2013, em conformidade com o disposto na Lei nº 12.304/2010, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, vinculada ao Ministério de Minas e Energia ("MME"), com prazo de duração indeterminado, sendo controlada pela União que detém 100% do capital social, sujeitando-se ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários.

A Companhia dispõe de filial em São Paulo na Rua Augusta, nº 101, sala 1018, unidade 3, cuja finalidade é a de um estabelecimento fiscal para fins de registro das operações de comercialização de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos da União no estado de São Paulo.

A Companhia presta serviços de gestão dos contratos de partilha de produção celebrados pelo MME, serviços de gestão dos contratos para a comercialização de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos da União e serviços de representação da União nos procedimentos de individualização da produção e nos acordos decorrentes, nos casos em que as jazidas da área do pré-sal e das áreas estratégicas se estendam por áreas não concedidas ou não contratadas sob o regime de partilha de produção, exercendo outras atividades necessárias ao cumprimento de seu objeto social, conforme definido no seu estatuto, doravante referidos como "serviços de gestão de contratos e representação da União".

Os serviços acima descritos são atribuições legais previstas na Lei nº 12.304/2010, sendo serviços prestados de forma recorrente, mensal e contínua exclusivamente à União, representada pelo MME.

A Companhia não é responsável pela execução, direta ou indireta, das atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 12.304/2010, bem como não presta serviços aos consórcios vencedores das licitações no regime de partilha, a empresas privadas ou a quaisquer terceiros que não seja à União, dispondo de um único contrato de remuneração com a União, representada pelo MME, assinado em 30/11/2015, com prazo de vigência estendido para 30/06/2021, e sem quaisquer outras fontes de receitas.

Vale ressaltar que tratativas vêm sendo feitas com o MME desde o último trimestre de 2019, onde a PPSA pleiteia a aplicação dos índices de reajuste nas medições do contrato de

remuneração durante toda a vigência do contrato. Com o aceite do MME, as medições efetuadas a partir de dezembro de 2019 foram devidamente reajustadas e quitadas em 2020. Quanto ao período de dezembro de 2016 a novembro de 2019, a PPSA enviou a Carta PPSA-PRE nº 279/2020 em 21/10/2020 pleiteando o pagamento de 15,64 milhões para equacionar os repasses dos reajustes das medições pagas a menor nesse período, ainda sem obter resposta do MME.

1.1. Bônus de Assinatura

A Resolução CNPE nº 4 de 04/05/2018, que autorizou a realização da 5ª Rodada de Licitações sob o Regime de Partilha de Produção, estabeleceu no parágrafo 10, do art. 3º, que, a partir do resultado da licitação, será destinado à Pré-Sal Petróleo a parcela do bônus de assinatura no valor de R$ 59,85 milhões (vide Nota Explicativa nº 6 – Receita operacional líquida).

A Resolução CNPE nº 18 de 17/12/2018, que autorizou a realização da 6ª Rodada de Licitações sob o Regime de Partilha de Produção, estabeleceu no parágrafo 10, do art. 3º, que a partir do resultado da licitação, será destinado à Pré-Sal Petróleo a parcela do bônus de assinatura no valor de R$ 46,17 milhões (vide Nota Explicativa nº 6 – Receita operacional líquida).

Em 28 de fevereiro de 2019, a Resolução CNPE nº 2 estabeleceu diretrizes para a realização da rodada de licitações sob o regime de partilha de produção para os volumes excedentes aos contratados no Regime de Cessão Onerosa, dentre as quais, o artigo 2º, parágrafo 3º determina que a Companhia será signatária, na condição de interveniente anuente, do acordo entre a cessionária do Contrato de Cessão Onerosa e os contratados do Contrato de Partilha de Produção.

A Resolução CNPE nº 6 de 17 de abril de 2019, que aprovou os parâmetros técnicos e econômicos dos Volumes Excedentes ao Contrato da Cessão Onerosa para realização da Rodada de Licitações sob o Regime de Partilha de Produção, estabeleceu no parágrafo 6, do art. 2º, que, a partir do resultado da licitação, será destinado à Pré-Sal Petróleo a parcela do bônus de assinatura no valor de R$ 29,25 milhões (vide Nota Explicativa nº 6 – Receita operacional líquida).

A Nota Técnica Nº 85/2020/DEPG/SPG de 19 de setembro de 2020, em referência ao processo nº 48380.000136/2020-71 (SEI nº 0431139), apresentou mudanças na forma de interpretação pelo MME das resoluções do CNPE com relação aos critérios para cálculo do valor da parcela do bônus de assinatura devido à PPSA em cada rodada de licitação no modelo de Partilha de Produção. A recente interpretação dispõe que, a partir da 6ª Rodada, os valores devem ser calculados de forma proporcional ao bônus de assinatura dos blocos efetivamente arrematados em leilão e com contratos devidamente assinados.

Em relação a 6ª Rodada, somente foi assinado o Contrato de Partilha de Produção de Aram, e em relação a Rodada de Licitação dos Volumes Excedentes da Cessão Onerosa, foram assinados os Contratos de Partilha de Produção de Búzios e Itapu, todos em março de 2020. Com isso, as parcelas do bônus de assinatura, anteriormente destinadas à PPSA, sofreram redução proporcional com base nos contratos assinados. A parcela referente à 6ª Rodada foi reduzida de R$ 46,17 milhões para R$ 29,70 milhões, e a parcela referente à Rodada de Licitação dos Volumes excedentes da Cessão Onerosa foi reduzida de R$ 29,25 milhões para R$ 19,20 milhões.

Durante o período de setembro a novembro de 2020, o MME efetuou o pagamento das parcelas pendentes do bônus de assinatura relativas à 5ª Rodada, no valor remanescente de R$ 50,90 milhões, à 6ª Rodada, no valor de R$ 29,70 milhões e à Rodada dos Volumes Excedentes da Cessão Onerosa, no valor de R$ 19,20 milhões, totalizando um montante de R$ 99,80 milhões, e não restando quaisquer valores em aberto relativos as parcelas do bônus de assinatura (vide Nota Explicativa nº 6 – Receita operacional líquida).

1.2. Ações e impactos causados pela COVID

A Administração da Companhia, alinhada às recomendações da OMS e do Ministério da Saúde, tomou providências para preservar a saúde de seus colaboradores e apoiar na prevenção ao contágio em suas áreas operacionais e administrativas, aderindo o trabalho em home office, chegando a 100% do seu efetivo nessa modalidade de trabalho.

As autoridades brasileiras governamentais implementaram uma série de medidas para fazer frente aos efeitos econômicos colaterais impostos pela atual pandemia, à época de dimensões crescentes e ainda incertas. Listamos abaixo aquelas que a PPSA aderiu:

(i) PIS, COFINS e INSS-Contribuição Patronal: Os valores devidos das competências de março, abril e maio de 2020, foram diferidos para recolhimento em agosto, outubro e novembro de 2020, respectivamente.
(ii) FGTS: O recolhimento das competências de março a maio foi diferido em seis parcelas iguais, a pagar de julho a dezembro de 2020.

A Companhia também adotou uma série de medidas visando reduzir custos, postergar desembolso de caixa e otimizar seu capital de giro, com o objetivo de reforçar sua solidez financeira. As principais medidas adotadas estão relacionadas a seguir:

(i) Redução dos gastos administrativos com a adoção do home office e otimização de contratos, como de aluguel, despesas com condomínio, manutenção do escritório Central no Rio de Janeiro, e postergação na realização de serviços não essenciais.
(ii) Postergação de investimentos programados para 2020 relativos à aquisição de *softwares* voltados para análise petrofísica e implantação de ERP interno.

2. Base de preparação das demonstrações contábeis

2.1 Declaração de conformidade (com relação às normas do CPC aprovadas pelo CFC)

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis definidas nos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC").

A data de aprovação das demonstrações contábeis para fins das normas de auditoria é a primeira data em que as pessoas com autoridade reconhecida determinam que todos os quadros que compõem as demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, foram elaborados e que as pessoas com autoridade reconhecida assumiram responsabilidade por essas demonstrações contábeis.

Em conformidade com a competência prevista no artigo 22, letra "c" do Regimento Interno, a Gerência de Controle e Finanças aprovou as demonstrações contábeis da Companhia com informações comparativas ao período anterior em 26 de fevereiro de 2021.

Os detalhes sobre as políticas contábeis da Companhia e as principais mudanças estão apresentados na Nota Explicativa nº 6.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações contábeis foram preparadas com base na continuidade operacional, que pressupõe que a Companhia conseguirá cumprir suas obrigações de curto e longo prazo registradas no balanço. A Companhia registrou um lucro líquido de R$ 55.871 mil para o período findo em 31 de dezembro de 2020 e, nessa data, o ativo circulante excede o passivo circulante em R$ 132.001 mil.

A Administração julga não existir incertezas significativas relacionadas a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa quanto a sua capacidade de continuidade operacional.

O julgamento significativo realizado pela Administração é pautado na consolidação do marco regulatório do regime de partilha, com a promulgação da Lei nº 13.679/2018, que alterou as Leis nº 12.304/2010, e nº 12.351/2010 e dispõe sobre a política de comercialização de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos e na carteira de contratos de partilha de produção, acordos de individualização da produção e contratos de comercialização de petróleo e gás natural da União sob gestão da Companhia.

3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações contábeis a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

(a) Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota Explicativa 8 – Caixa e equivalentes de caixa
- Nota Explicativa 14 – Direito de uso - arrendamentos
- Nota Explicativa 15 - Fornecedores
- Nota Explicativa 21 – Receita operacional líquida

(b) Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2020 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos

contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota Explicativa 15 – Fornecedores
- Nota Explicativa 14 – Arrendamento mercantil (passivo)
- Nota Explicativa 18 – Obrigações por cessão de pessoal

5. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos ativos financeiros não derivativos que são mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

No balanço patrimonial, os elementos dos ativos e passivos estão avaliados segundo critérios de avaliação dispostos nos artigos 183 e 184 da Lei nº 6.404/1976.

6. Resumo das principais políticas contábeis

Caixa e equivalentes de caixa

Estão representados por numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, com alta liquidez, sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, que são prontamente conversíveis em caixa.

As aplicações financeiras são instrumentos financeiros considerados como de baixo risco de crédito nos termos do parágrafo B5.5.23 do Pronunciamento Técnico CPC 48 – Instrumentos Financeiros (vide política contábil "Instrumentos financeiros").

Contas a receber

As contas a receber correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços de gestão de contratos e representação da União, de atribuição privativa da Pré-Sal Petróleo, fornecidos exclusivamente à União, no curso normal das atividades da Companhia faturados ao MME, que não tenham sigo pagos.

Poderá incluir também parcela de bônus de assinatura destinadas à Companhia, de forma independente e sem obrigação de performance, estabelecida conforme o art. 7º, inciso I, da Lei nº 12.304/2010, cuja competência de atribuição é conferida ao MME, nos termos do art. 10, inciso III, alínea "f", da Lei nº 12.351/2010, faturadas ao MME, que não tenham sigo pagas.

Impostos a recuperar ou compensáveis

Os impostos a recuperar originaram-se de retenções na fonte sobre rendimento das aplicações financeiras e sobre as receitas de prestação de serviços da Companhia. A Companhia tem o procedimento de recuperar o máximo possível dos tributos dentro do mesmo exercício social, respeitadas as exigências legais.

Adiantamentos a empregados

Os adiantamentos a empregados compreendem valores pagos a título de adiantamento de férias e parcela do 13º salário, conforme legislação trabalhista vigente.

Despesas antecipadas
As despesas pagas antecipadamente são registradas pelo valor efetivamente pago e são reconhecidas no resultado à medida que seus benefícios são obtidos ou quando não há expectativa de recuperação do valor pago.

Comercialização de petróleo e gás natural da União
A comercialização de petróleo e gás natural da União é contabilizada de forma segregada e está registrada no ativo e passivo circulante da Companhia devido à liquidez dos recursos da União administrados.

Para fins de melhor apresentação das demonstrações contábeis e prezando pela transparência dos números a Administração adotou a eliminação dos saldos das operações de comercialização da União do ativo circulante, através de rubrica de compensação, na medida em que que a PPSA atua apenas como representante da União (vide Nota Explicativa nº 12 – Comercialização de Petróleo e Gás Natural da União).

As operações de comercialização de petróleo e gás natural da União realizadas pela Companhia nos termos da Resolução CNPE nº 15 possuem efeito nulo no balanço patrimonial e não tem impacto na demonstração de resultado da Companhia, sendo todas as operações contabilizadas de forma apartada.

Em 29 de outubro de 2018, a Resolução CNPE nº 15 estabeleceu a política de comercialização do petróleo e do gás natural da União. Esta política definiu em seu artigo 3º que a receita advinda da comercialização do petróleo e do gás natural da União, após a dedução dos tributos incidentes e dos gastos diretamente relacionados à comercialização, deve ser depositada diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional para destinação legal.

Também determinou no parágrafo primeiro do mesmo artigo que os tributos incidentes e os gastos diretamente relacionados à comercialização do petróleo e do gás natural da União deverão ser depositados em conta informada pela Pré-Sal Petróleo, que obrigatoriamente os contabilizará de forma clara e apartada da sua própria contabilidade.

Definiu ainda, no artigo 6º, que a Companhia é a representante da União para fins de transferência da propriedade do petróleo e do gás natural.

Arrendamento mercantil
Com a adoção do CPC06(R2), a Companhia deixa de reconhecer custos e despesas operacionais oriundas de contratos de arrendamento mercantis operacionais e passa a reconhecer em sua demonstração de resultado: (i) os efeitos da amortização dos direitos de uso dos ativos arrendados; e (ii) a despesa financeira apurada com base nos passivos financeiros dos contratos de arrendamento mercantil.

A Companhia adotou a isenção no reconhecimento de arrendamentos de curto prazo (prazo de 12 meses ou menos), sendo os pagamentos de arrendamento associados a esses contratos reconhecidos como despesa do exercício ao longo do prazo do contrato.

Na demonstração dos fluxos de caixa, os pagamentos de arrendamentos que anteriormente eram apresentados como fluxos de caixa das atividades operacionais passaram a ser apresentados

como fluxos de caixa de financiamento, representando os pagamentos dos passivos de arrendamento. Contudo, essa alteração não gerou impactos na posição líquida do fluxo de caixa da Companhia.

Em 1º de janeiro de 2019, a Companhia reconheceu à valor presente R$ 7.832 mil em direito de uso dos arrendamentos mercantil no ativo e no passivo em virtude da mensuração dos ativos de direito de uso ser equivalente ao passivo de arrendamento; tais mudanças não impactaram o seu patrimônio líquido.

Os ativos de direito de uso apresentados no ativo não circulante, representam principalmente os seguintes ativos subjacentes: aluguel de espaço físico (matriz e escritório central) e aluguel de equipamentos de informática. Os passivos de arrendamento mercantil estão sendo apresentados no curto e longo prazo em linha própria nas demonstrações financeiras da Companhia.

Durante os quatro trimestres de 2020, a demonstração de fluxo de caixa da Companhia foi impactada por uma mudança dos recursos líquidos aplicados nas atividades de financiamento de R$ 1.937 mil. A taxa de juros dos passivos de arrendamento na adoção inicial foi de 7,57% a.a.

A adoção desse pronunciamento não ocasionou alterações nas práticas de negócio da Companhia e não houve a necessidade renegociação de cláusulas existentes nos contratos enquadrados.

Imobilizado
Estão demonstrados pelo custo histórico de aquisição deduzido da depreciação acumulada e de perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável, nos termos do que determina o Pronunciamento Técnico CPC 27.

O custo de aquisição inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, sendo reconhecida no resultado. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

Máquinas e Equipamentos – 10 anos
Equipamentos de Informática – 5 anos
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros – 5 anos
Móveis e Utensílios – 10 anos

Intangível
Os ativos intangíveis adquiridos pela Companhia têm vidas úteis finitas e são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução do valor recuperável (*impairment*), nos termos do que determina o Pronunciamento Técnico CPC 04.

A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, sendo reconhecida no resultado. A vida útil estimada dos softwares – direito de uso é de 5 anos.

Os gastos com desenvolvimento são capitalizados somente se estes puderem ser mensurados de maneira confiável, se os benefícios econômicos futuros forem prováveis e se a Companhia tiver a intenção e recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar o ativo. Os demais gastos com desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Após o reconhecimento inicial, os gastos com desenvolvimento serão capitalizados pelo valor de custo, sendo amortizados pela vida útil estimada e reduzidos por perdas do valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.

Fornecedores
As contas a pagar de fornecedores são reconhecidas pelo valor nominal e subsequentemente acrescido, quando aplicável, das variações monetárias e correspondentes encargos incorridos até as datas dos balanços.

Provisões
As provisões são reconhecidas quando existe obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor tiver sido estimado com segurança. As provisões são mensuradas pelo valor de face da obrigação ou pela estimativa de desembolso que devem ser necessários para liquidar a obrigação.

Demais ativos e passivos (circulantes)
Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

Imposto de renda e contribuição social
O imposto de renda e a contribuição social do exercício são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social refere-se apenas ao imposto de renda e contribuição social corrente, com base no regime de tributação do lucro real com apuração anual. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

Capital social e remuneração ao acionista
O capital social está representado por ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Quando proposta pela Companhia, a remuneração do acionista se dá sob a forma de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio com base nos limites definidos em lei e no estatuto social. O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido no resultado do exercício.

Instrumentos financeiros
Os instrumentos financeiros mantidos pela Companhia são ativos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

Os ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são aqueles mantidos para negociação, quando são adquiridos para esse fim, principalmente, no curto prazo, classificados no circulante. Os saldos referentes aos ganhos ou perdas decorrentes das operações não liquidadas são classificados no ativo circulante, sendo as variações do valor justo registradas, respectivamente, nas contas "receitas financeiras" ou "despesas financeiras".

Em 31 de dezembro de 2020, a Pré-Sal Petróleo não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos.

Resultado financeiro líquido
As receitas financeiras representam juros e variações monetárias decorrentes de aplicações financeiras, descontos obtidos, atualizações monetárias de créditos ativos e variações cambiais provenientes do contas a pagar com fornecedores internacionais. São reconhecidas pelo regime de competência quando auferidas ou incorridas pela Companhia. As despesas financeiras representam despesas bancárias, atualizações monetárias de obrigações contratuais e juros sobre capital próprio com respectivos encargos, quando proposto pela Companhia, sendo reconhecidas pelo regime de competência quando incorridas.

Receita operacional líquida
A receita operacional da Companhia é composta de duas parcelas, conforme disposto no inciso I, do artigo 7º da Lei nº 12.304/2010 e amparada por contrato de remuneração assinado com a União em 30/11/2015, com prazo de vigência prorrogado para 30/03/2021. São as parcelas da receita operacional:

(i). Receita recorrente, mensal e contínua gerada a partir da prestação de serviços de gestão de contratos e representação da União de atribuição privativa da Companhia e fornecidos exclusivamente à União, conforme competências legais previstas no *caput* do artigo 2º e nos incisos I a V do artigo 4º da Lei nº 12.304/2010, destinada a cobrir o custo dos serviços prestados e despesas operacionais; e

(ii). Receita sazonal relativa à parcela de bônus de assinatura destinadas à Companhia, de forma independente e sem obrigação de performance, a partir da liquidação por parte da União, nos termos do artigo 63 da Lei nº 4.320/1964, observados os princípios da eficiência e da economicidade, destinada à realização de investimentos e projetos especiais.

A receita recorrente, mensal e contínua gerada a partir da prestação de serviços de gestão de contratos e representação da União descrita no item (i) é contabilizada com base no

Pronunciamento Técnico CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente ("CPC 47"), que estabelece uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida e por quanto a receita é mensurada. De acordo com o CPC 47, a receita é reconhecida quando o cliente (União, representada pelo MME) obtém o controle dos bens ou serviços (obrigação de performance), configurado pelo aceite dos serviços.

A receita sazonal relativa à parcela de bônus de assinatura destinadas à Companhia descrita no item (ii), quando e se atribuídas à Companhia pelo MME, são receitas não recorrentes e não vinculadas a serviços regulares da Pré-Sal Petróleo em troca de contraprestação. Por esta razão, as parcelas dos bônus de assinatura não trazem obrigações de performance e são reconhecidas, com base no CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, na liquidação da despesa pela União, representada pelo MME, nos termos do art. 63, seus parágrafos e incisos da Lei nº 4.320/1964.

Custo dos serviços prestados

Os custos dos serviços prestados são despesas diretamente relacionadas à prestação dos serviços incluindo pessoal e encargos, serviços de terceiros, depreciação e amortização correlatas às áreas técnicas. Os custos são registrados no regime de competência. O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência.

7. Demonstração do Fluxo de Caixa

A demonstração do fluxo de caixa é preparada e apresentada de acordo com o Pronunciamento Técnico - CPC 03 - Demonstrações dos fluxos de caixa, emitido pelo CPC. A Companhia optou pelo método indireto.

8. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2020	31/12/2019
Banco conta movimento	98	375
Aplicações financeiras	150.482	103.790
Total	**150.580**	**104.165**

As aplicações financeiras são mantidas junto ao Banco do Brasil S.A., no fundo BB Extramercado FAE Fundo de Investimento de Renda Fixa, nos termos da legislação específica para as Sociedades de Economia Mista sob controle federal, emanada do Decreto-lei nº 1.290, de 03 de dezembro de 1973, com as alterações decorrentes da Resolução nº 3.284, de 25 de maio de 2005, do Banco Central do Brasil, que estabeleceu mecanismos para as aplicações das Companhias integrantes da Administração Federal Indireta.

A Companhia não dispõe de metodologia ou procedimento para avaliação e classificação de risco de crédito interna. Assim sendo, utilizou-se na data do balanço, da classificação externa de "grau de investimento" para os títulos que compõem a carteira de investimentos do fundo. O Grau de Investimento refere-se a fundos que investem no mínimo 80% (oitenta por cento) da carteira em títulos públicos federais, ativos com baixo risco de crédito do mercado doméstico ou externo, ou sintetizados via derivativos, com registro das câmaras de compensação.

A Companhia analisou o risco de crédito da carteira do fundo, a fim de identificar potenciais ajustes decorrentes de uma deterioração do risco de crédito da carteira do fundo.

Em 31 de dezembro de 2020, a composição do fundo BB Extramercado FAE Fundo de Investimento de Renda Fixa está representada, em sua totalidade, por títulos públicos e operações compromissadas com lastro em títulos públicos, que representam um risco de crédito insignificante a ser considerado.

9. Impostos a recuperar ou compensáveis

	31/12/2020	31/12/2019
Pagamento a maior ou indevido	163	
Saldo negativo de IRPJ	428	-
Saldo negativo de CSLL	106	-
Total	**697**	**-**

Movimentação	**Saldo**
Saldo de Impostos a recuperar ou compensáveis em 31/12/2019	-
Entradas de créditos tributários em 2020 (inclui atualização com base na SELIC)	58.665
Compensação de tributos em 2020	(57.968)
Saldo de Impostos a recuperar ou compensáveis em 31/12/2020	**697**

10. Adiantamentos a empregados

	31/12/2020	31/12/2019
Adiantamento de salário	2	-
Adiantamento de Férias	132	43
Fundo Rotativo	4	4
Total	**138**	**47**

11. Despesas antecipadas

	31/12/2020	31/12/2019
Prêmio de seguros pagos antecipadamente (i)	29	29
Assinaturas e anuidades	4	3
Anuidade - Provedores de Informações	13	5
Contrato de Manutenção de Software (ii)	2.031	2.866
Outras despesas antecipadas (iii)	2.051	-
Total	**4.128**	**2.903**

(i) Em 15/04/2020, a Companhia contratou cobertura de seguro de responsabilidade civil – RC-D&O (vide Nota Explicativa nº 27), sendo reconhecido em 30/07/2020.

(ii) Em 11/06/2018, a Companhia assinou contrato de 5 anos com a UZTECH Soluções e Informática para o fornecimento de sistema integrado e parametrizável de tecnologia da informação na modalidade *"Software as a Service"*, que foi delineado a partir do mapeamento de processos para permitir a customização do Sistema de Gestão de Partilha da Produção (SGPP). Os gastos registrados como despesa antecipada correspondem aos valores de

planejamento e arquitetura da solução que serão apropriados ao resultado ao longo de 5 anos. Ao final do contrato, a Companhia somente manterá a propriedade intelectual dos processos e informações lançadas no SGPP, mas não disporá da propriedade do software desenvolvido.

(iii) Em 05/10/2020, a Companhia assinou contrato de 36 meses com IT ONE Tecnologia da Informação S.A. para fornecimento de garantia Dell para equipamentos de seu *Datacenter*. Com a garantia, fica minimizado o risco de perda de informação ou interrupção de serviços essenciais, uma vez que qualquer dispositivo de *hardware* ou *software* está suscetível a falhas.

12. Comercialização de petróleo e gás natural da União

Em 29 de outubro 2018, o CNPE editou a Resolução nº 15 que estabeleceu a política de comercialização do petróleo e do gás natural da União. Nos termos do artigo 3º dessa resolução, a receita advinda da comercialização do petróleo e do gás natural da União, após a dedução dos tributos incidentes e dos gastos diretamente relacionados à comercialização, deve ser depositada diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional para destinação legal, não constituindo receita operacional da Companhia.

O parágrafo primeiro do artigo 3º define ainda que os tributos incidentes e os gastos diretamente relacionados à comercialização do petróleo e do gás natural da União deverão ser depositados em conta informada pela PPSA, que obrigatoriamente os contabilizará de forma clara e apartada da sua própria contabilidade. Definiu ainda no artigo 6º que a Companhia é a representante da União para fins de transferência da propriedade do petróleo e do gás natural.

O quadro abaixo detalha os saldos das operações de comercialização da União representados no ativo e passivo circulantes do Balanço Patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2020 e 31 dezembro de 2019:

Ativo Circulante	**31/12/2020**	**31/12/2019**
Caixas e equivalentes de caixa (i)	52.111	48.685
Contas a receber (ii)	68.374	80.279
Antecipação a terceiros (iii)	86.289	125.069
ICMS a recuperar (iv)	31.047	-
Estoque de petróleo (v)	291.691	46.823
Total	**529.512**	**300.856**

Passivo circulante	**31/12/2020**	**31/12/2019**
Comercialização a arrecadar ao Fundo Social	68.374	80.245
Gastos de Comercialização a liquidar	80.205	69.564
Produção a comercializar	380.933	151.047
Total	**529.512**	**300.856**

(i) O caixa e equivalente de caixa corresponde a recursos financeiros da União que estão depositados em conta exclusiva junto ao Banco do Brasil para pagamento dos tributos

incidentes e gastos relacionados diretamente à comercialização do petróleo da União, nos termos do parágrafo 1º do artigo 3º da Resolução nº 15 do CNPE, cuja contrapartida está registrada no passivo circulante na rubrica "Gastos de comercialização a liquidar". Esses recursos têm restrições de uso, sendo vedado seu uso nas operações da Companhia;

(ii) Valor referente a venda de petróleo e gás natural da União a ser recolhida pelo adquirente diretamente à União, nos termos do artigo 6º da Resolução nº 15 do CNPE. A contrapartida está no passivo circulante na rubrica "Comercialização a arrecadar ao Fundo Social", líquida dos impostos incidentes e compensações de ICMS (vide Nota Explicativa nº 26,b);

(iii) A antecipação a parceiros se refere a volumes de petróleo emprestados a parceiros para formação de cargas nos consórcios em que a Pré-Sal Petróleo representa a União, cuja contrapartida está registrada no passivo circulante na rubrica "Produção a comercializar" e representa a obrigação da Companhia de comercializar tais volumes;

(iv) Valor referente a ICMS a recuperar sobre as antecipações a parceiros, cuja contrapartida está registrada no passivo circulante na rubrica "Gastos de comercialização a liquidar".

(v) Valor correspondente ao estoque de petróleo da União em 31 de dezembro de 2020, cuja contrapartida está registrada no passivo circulante na rubrica "Produção à Comercializar" representando a obrigação da companhia de comercializar tais volumes.

As operações de comercialização de petróleo e gás natural da União realizadas pela Companhia nos termos da Resolução CNPE nº 15 possuem efeito nulo no Balanço Patrimonial, e não tem impacto na Demonstração de Resultado da Companhia.

Esta nota explicativa atende ao disposto no inciso VI do artigo 8º da Lei nº 13.303/2016, quanto à divulgação dos dados operacionais e financeiros das atividades relacionadas à consecução dos fins de interesse coletivo ou de segurança nacional.

13. Imobilizado e Intangível

a) Imobilizado	31/12/2020	31/12/2019
Móveis e Utensílios	914	-
Equipamentos de informática	4.435	3.200
Benfeitorias	3.966	504
Máquinas e equipamentos	66	50
Obras em andamento	43	4.510
Depreciação acumulada	(3.577)	(2.819)
Total	**5.847**	**5.445**

Movimentação Imobilizado	31/12/2019	Adição	Baixas	Transferências	Depreciação	30/09/2020
Móveis e utensílios	-	48	-	866	-	914
(-)Depreciação acumulada - móveis e utensílios	-	-	-	-	(86)	(86)
Equipamentos de informática	3.200	1.115	-	120	-	4.435
(-)Depreciação acumulada - equipamentos de informática	(2.694)	-	-	-	(491)	(3.185)
Benfeitorias	504	371	-	3.091	-	3.966
(-)Depreciação acumulada - benfeitorias	(122)	-	-	-	(175)	(297)
Máquinas e equipamentos	49	-	-	17	-	66
(-)Depreciação acumulada - máquinas e equipamentos	(3)	-	-	-	(6)	(9)
Obras em andamento	4.511	-	(374)	(4.094)	-	43
Total	**5.445**	**1.534**	**(374)**	**-**	**(758)**	**5.847**

Os equipamentos de informática correspondem a servidores, switches, equipamento de videoconferência, equipamentos do *datacenter* e *workstations* especializadas. As obras em andamento referem-se pequenas reformas no Escritório Central do Rio de Janeiro.

b) Intangível	31/12/2020	31/12/2019
Softwares	32.140	7.159
Gastos de desenvolvimento - SGPP	-	1.770
Softwares - desenvolvimento próprio	1.770	-
Amortização acumulada	(11.025)	(4.916)
Total	**22.885**	**4.013**

Movimentação Intangível	31/12/2019	Adição	Baixas	Transferências	Amortização	31/12/2020
Softwares – direito de uso	7.159	24.998	(17)	-	-	32.140
(-)Amortização - softwares – direito de uso	(4.916)	-	-	-	(5.754)	(10.670)
Gastos de desenvolvimento – SGPP	1.770	-	-	(1.770)	-	-
Softwares - desenvolvimento próprio	-	-	-	1.770	-	1.770
(-) Amortização - softwares – desenvolvimento próprio	-	-	-	-	(355)	(355)
Total	**4.013**	**24.998**	**(17)**	**-**	**(6.109)**	**22.885**

Os *softwares* correspondem a direito de uso de licenças de *softwares* especialistas como *Petrel*, *Vmware*, *Geolog*, entre outros. Os gastos de desenvolvimento do SGPP correspondem a serviços de consultoria realizados no mapeamento de processos e desenvolvimento de propriedade intelectual para permitir a customização do SGPP.

Em 2020, foram assinados contratos de aquisição de *softwares* com os fornecedores internacionais, RFD Rock Flow Dynamics Inc. e Geoquest Systems B.V.

O software fornecido pela RFD Rock Flow Dynamics Inc. é voltado para simulação de reservatórios e de análise de incertezas integradas e o software Petrel, fornecido pela Geoquest Systems B.V., foi contratado na modalidade de processamento em Nuvem, denominado Delfi e é voltado para modelagem geológica e geofísica de reservatórios.

14. Arrendamento mercantil

Pela adoção inicial do CPC06(R2), a Companhia reconheceu em 2019, no ativo não circulante, os ativos de direito de uso relativos aos contratos de arrendamento conforme quadro abaixo:

Ativo não circulante	Saldo em 31/12/2019	Remensuração	Amortização	Saldo em 31/12/2020
Aluguel espaço físico	5.970	(203)	(1.398)	4.369
Aluguel equipamentos de informática	849	(19)	(331)	499
Total	**6.819**	**(222)**	**(1.729)**	**4.868**

O custo inicial atribuído aos arrendamentos corresponde ao valor presente das obrigações dos contratos enquadrados no CPC06(R2) em cada classe de ativo subjacente. Igualmente, pela adoção inicial do CPC06(R2), a Companhia reconheceu em 2019 a dívida total relativa aos contratos de arrendamento conforme quadro abaixo:

	Saldo em 31/12/2019	Remensuração	Pagamentos	Encargos	Saldo em 31/12/2020
Aluguel espaço físico	5.865	(206)	(1.577)	147	4.229
Aluguel equipamentos de informáticas	917	(20)	(360)	30	567
Total	**6.782**	**(226)**	**(1.937)**	**177**	**4.796**

As vidas úteis aplicadas referem-se aos prazos contratuais pelos quais a Companhia tem segurança de que utilizará os ativos objeto dos contratos de arrendamento mercantil, observando as condições contratuais. A segregação do saldo total da dívida em curto e longo prazo está demonstrada como segue:

	31/12/2020	31/12/2019
Circulante	1.822	2.019
Não circulante	2.974	4.763
Total	**4.796**	**6.782**

15. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios para os quais a nota fiscal foi recebida e registrada dentro da competência. As provisões a fornecedores correspondem a serviços executados e não faturados pelo fornecedor, cujos valores de provisão refletem a melhor estimativa da Companhia (Vide Nota Explicativa nº 4, b).

O item 2.4 do Pronunciamento Técnico CPC 48 – Instrumentos Financeiros, determina que a Companhia exerça julgamento àqueles contratos de compra e venda de item não financeiro, como se os contratos fossem instrumentos financeiros, com exceção dos contratos que foram celebrados e continuam a ser mantidos para fins de recebimento ou entrega de item não financeiro, de acordo com os requisitos de compra, venda ou uso esperados da entidade.

A totalidade dos contratos de compra e venda de bens e serviços da Companhia são celebrados para fins de recebimento ou entrega do item não financeiro objeto do contrato, por essa razão a Companhia avaliou que não há impacto na adoção da norma supracitada.

Fornecedores curto prazo	**31/12/2020**	**31/12/2019**
Contas a pagar a fornecedores	-	3.342
Provisão dos fornecedores	2.005	448
Total	**2.005**	**3.790**

As contas a pagar de curto prazo referem-se às obrigações com aquisição de insumos, ativo imobilizado e intangíveis, além das obrigações por serviços prestados por fornecedores nacionais para as quais a Companhia recebeu documento fiscal.

Fornecedores longo prazo	**31/12/2020**	**31/12/2019**
Contas a pagar a fornecedores	22.402	-
Total	**22.402**	**-**

As contas a pagar de longo prazo referem-se aos contratos de aquisição de softwares assinados em 2020 com os fornecedores internacionais, RFD Rock Flow Dynamics Inc. e Geoquest Systems B.V., pelo período de 58 meses e 48 meses, respectivamente.

O software fornecido pela RFD Rock Flow Dynamics Inc. é voltado para simulação de reservatórios e de análise de incertezas integradas e o software Petrel, fornecido pela Geoquest Systems B.V., foi contratado na modalidade de processamento em Nuvem, denominado Delfi e é voltado para modelagem geológica e geofísica de reservatórios.

16. Impostos e contribuições a recolher

	31/12/2020	**31/12/2019**
Impostos e contribuições retidas na fonte	1.359	947
ISS	12	2
COFINS	288	1.085
PIS	61	236
IRPJ	-	2.818
CSLL	-	1.185
ICMS a recolher	-	23
INSS a recolher	689	665
FGTS a recolher	274	188
Total	**2.683**	**7.149**

17. Provisões para férias e 13º salário

	31/12/2020	**31/12/2019**
Provisão de férias	3.693	1.817
Total	**3.693**	**1.817**

18. Obrigações por cessão de pessoal

A cessão de pessoal caracteriza-se pelo empréstimo de servidores públicos para a Companhia. Os valores a pagar constituem ressarcimento aos órgãos de origem pela cessão de pessoal e incluem provisões por cobranças não faturadas pelos respectivos órgãos, que refletem a melhor estimativa da Companhia (Vide Nota Explicativa nº 4, b).

	31/12/2020	31/12/2019
Advocacia Geral da União - AGU	45	34
Controladoria-Geral da União - CGU	25	38
Total	**70**	**72**

19. Dividendos a pagar

O acionista (União) tem direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 25% do lucro líquido ajustado, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações, com pagamento, salvo deliberação em contrário da Assembleia-Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social, nos termos do parágrafo 3º do artigo 205 da Lei nº 6.404/1976.

Maiores esclarecimentos acerca de política de distribuição de dividendos da Companhia poderão ser encontrados no sítio eletrônico http://www.presalpetroleo.gov.br.

	31/12/2020	31/12/2019
Dividendos a pagar	13.269	8.280
Total	**13.269**	**8.280**

O saldo de R$ 8.280 de dezembro de 2019 foi pago no dia 21 de setembro de 2020, tendo liquidado totalmente essa obrigação.

20. Patrimônio líquido

O capital social subscrito no artigo 3º do Decreto nº 8.063/2013 é de R$ 50.000.000,00 representado por 50.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Em janeiro de 2020, foi integralizado o valor remanescente de R$ 2.400.000,00, ficando o Capital Social totalmente integralizado.

A União é acionista detentora de 100% do capital social da Companhia.

	31/12/2020	31/12/2019
Capital social	50.000	50.000
(-) Capital a integralizar	-	(2.400)
Lucro / (Prejuízo) acumulado	-	-
Reserva legal	5.916	3.123
Reserva de retenção de lucros	84.309	44.500
Total	**140.225**	**95.223**

Destinação do Lucro Líquido do Período

O artigo 72 do Estatuto Social da Companhia estabelece que, observadas as disposições legais, o lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: (i) absorção de prejuízos acumulados; (ii) 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, que não excederá em 20% (vinte por cento) do capital social; e (iii) no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado para o pagamento de dividendos, em harmonia com a política de dividendos aprovada pela Companhia.

Em 31 dezembro de 2019, a Companhia apresentou lucro líquido de R$ 34.863 mil. Após a constituição da reserva legal de R$ 1.743 mil, destinou ao pagamento de dividendo mínimo o montante de R$ 8.280 mil, nos termos do inciso III do artigo 72 do Estatuto Social, vigente à época, e constituiu reserva de retenção de lucros no montante de R$ 24.840 mil com o restante do saldo dos lucros acumulados para financiar a realização dos investimentos previstos no orçamento de capital da Companhia.

Em 31 dezembro de 2020**,** a Companhia apresentou lucro líquido de R$ 55.871 mil, em grande parte justificado pelo mencionado recebimento das parcelas do bônus de assinatura (vide item 1.1). Após a constituição da reserva legal de R$ 2.793 mil, o Conselho de Administração da Companhia propôs o pagamento de dividendo mínimo no montante de R$ 13.269 mil, nos termos do inciso III do artigo 86 do atual Estatuto Social em vigor, e a constituição de reserva de retenção de lucros no montante de R$ 39.809 mil com o restante do saldo dos lucros acumulados vis-à-vis os investimentos de longo prazo previstos da Companhia e detalhados na proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2020 submetida à aprovação da Assembleia-Geral.

Nos termos do parágrafo único do artigo 86 do Estatuto Social**,** a retenção de lucros deverá ser acompanhada de justificativa em orçamento de capital previamente aprovado pela Assembleia-Geral, nos termos do art. 196 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Diferentemente de anos anteriores, quando a retenção de lucros foi justificada e constituída para suportar o Orçamento de Investimentos para o ano seguinte, a atual proposta visa os investimentos a longo prazo e a manutenção da capacidade financeira da Companhia.

A reserva de retenção de lucros, suportada pela Nota Técnica DTE.016/2021, é destinada à aplicação em investimentos de infraestrutura e tecnologia da informação, como *softwares* especialistas, de geociências (geologia e geofísica), de engenharia e reservatórios e de engenharia de poços, unidades de produção e sistemas submarinos e *hardwares* e tecnologias de redes para suporte às atividades técnicas da Companhia, associada às atividades de gestão dos Contratos de Partilha de Produção pelo período de vigência de 35 anos, da ordem de R$ 205,54 milhões.

21. Receita operacional líquida

A receita operacional da Companhia é composta de duas parcelas, conforme disposto no inciso I, do artigo 7º da Lei nº 12.304/2010 e amparada por contrato de remuneração assinado com a União em 30/11/2015 (vide Nota Explicativa nº 6).

	01/10/2020 à 30/12/2020	01/01/2020 à 31/12/2020	01/10/2019 à 31/12/2019	01/01/2019 à 31/12/2019
Receita bruta de serviços - gestão de contratos e representação da União (i)	29.913	72.040	14.732	54.213
Receita bruta de serviços – bônus de assinatura de contratos (ii)	94.360	99.801	58.954	58.954
(-) Impostos sobre faturamento (14,25%)	(17.708)	(24.488)	(10.500)	(16.126)
Total	**106.565**	**147.353**	**63.186**	**97.041**

(i) Receita recorrente, mensal e contínua gerada a partir da prestação de serviços de gestão de contratos e representação da União de atribuição privativa da Companhia e fornecidos exclusivamente à União, conforme competências legais previstas no *caput* do artigo 2º e nos incisos I a V do artigo 4º da Lei nº 12.304/2010, destinada a cobrir o custo dos serviços prestados e despesas operacionais;

(ii) Receita sazonal relativa à parcela de bônus de assinatura destinadas à Companhia, de forma independente e sem obrigação de performance, a partir da liquidação por parte da União, nos termos do artigo 63 da Lei nº 4.320/1964, observados os princípios da eficiência e da economicidade, destinada à realização de investimentos e projetos especiais; e

Durante os três primeiros trimestres, a Pré-Sal Petróleo apresentou prejuízo contábil, devido ao reconhecimento parcial da receita de prestação de serviços, pois ainda não havia obtido o aceite em todas as medições por parte da União, representada pelo MME.

Ao longo do quarto trimestre, o reconhecimento das medições pendentes foi regularizado e aprovado pelo MME.

Adicionalmente, o MME efetuou o pagamento das parcelas remanescentes do bônus de assinatura relativas à 5ª Rodada, no valor de R$ 50,90 milhões, à 6ª Rodada, no valor de R$ 29,70 milhões e à Rodada dos Volumes Excedentes da Cessão Onerosa, no valor de R$ 19,20 milhões, totalizando um montante de R$ 99,80 milhões.

Os tributos sobre faturamento são o ISS (5%), PIS (1,65%) e COFINS (7,60%).

22. Custo dos serviços prestados

A prestação de serviços da Companhia ocorre a partir da alocação de recursos humanos que compõem o corpo técnico diretamente correlacionado à prestação dos serviços. Desta forma, o maior componente no custo dos serviços prestados é pessoal e encargos, conforme quadro abaixo:

	01/10/2020 à 31/12/2020	01/01/2020 à 31/12/2020	01/10/2019 à 31/12/2019	01/01/2019 à 31/12/2019
Remuneração	(5.259)	(20.345)	(4.508)	(14.164)
Encargos sociais	(1.834)	(7.171)	(1.316)	(4.309)
Plano de saúde	(41)	(158)	(42)	(149)
Outros custos com pessoal	(95)	(301)	(61)	(174)
Serviços de terceiros	(2.642)	(7.519)	(1.222)	(4.410)
Outros Serviços e Materiais	-	-	-	(1)
Tributos e Encargos Parafiscais	-	-	-	(3)
Utilidades e Serviços	(4)	(58)	(6)	(24)
Depreciação e amortização	(1.761)	(6.417)	(1.101)	(3.244)
Arrendamento mercantil	(81)	(331)	(83)	(236)
Total	**(11.717)**	**(42.300)**	**(8.339)**	**(26.714)**

23. Despesas operacionais

As despesas operacionais correspondem às demais áreas de apoio da Companhia que dão suporte às áreas técnicas e gastos administrativos. O maior componente é pessoal e encargos, conforme quadro abaixo:

	01/10/2020 à 30/12/2020	01/01/2020 à 31/12/2020	01/10/2019 à 31/12/2019	01/01/2019 à 31/12/2019
Remuneração	(2.963)	(11.289)	(2.589)	(9.720)
Encargos sociais	(878)	(3.346)	(706)	(2.512)
Plano de saúde	(46)	(154)	(41)	(146)
Outros custos com pessoal	(42)	(131)	(32)	(130)
Serviços de terceiros	(1.614)	(6.699)	(2.131)	(6.747)
Utilidades e serviços	(51)	(234)	(82)	(273)
Tributos e encargos parafiscais	(56)	(195)	(50)	(232)
Outros serviços e materiais	-	(14)	(20)	(80)
Depreciação e amortização	(73)	(366)	(10)	40
Arrendamento mercantil	(335)	(1.363)	(305)	(1.260)
Total	**(6.058)**	**(23.791)**	**(5.966)**	**(21.060)**

24. Resultado financeiro líquido

	01/10/2020 à 30/12/2020	01/01/2020 à 31/12/2020	01/10/2019 à 31/12/2019	01/01/2019 à 31/12/2019
Rendimento de aplicações financeiras	935	3.679	1.031	4.538
Descontos obtidos	-	9	-	-
Outras receitas financeiras	2.497	3.402	-	1
Despesas financeiras	(570)	(3.787)	(2)	(173)
Juros sobre arrendamento mercantil	(47)	(165)	(34)	(73)
Total	**2.815**	**3.138**	**995**	**4.293**

25. Provisão para o imposto de renda e contribuição social

A Pré-Sal Petróleo optou nos anos base 2020 e 2019 pela tributação com base lucro real anual e apuração mensal. O lucro real é o resultado do lucro contábil ajustado pelas adições e exclusões legais.

	01/10/2020 à 30/12/2020	01/01/2020 à 31/12/2020	01/10/2019 à 31/12/2019	01/01/2019 à 31/12/2019
Provisão p/ IRPJ	(20.955)	(20.955)	(12.674)	(13.741)
Provisão p/ CSLL	(7.574)	(7.574)	(4.568)	(4.956)
Total	**(28.529)**	**(28.529)**	**(17.242)**	**(18.697)**

26. Transações com partes relacionadas

a) Pessoal Chave

A Companhia é dirigida por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva.

Todos os diretores executivos são nomeados pelo Presidente da República, após indicação do MME. A Diretoria Executiva é composta pelo diretor-presidente, diretor de gestão de contratos, diretor técnico e diretor de administração, finanças e comercialização.

O Conselho de Administração, cujos membros são nomeados pelo Presidente da República, é constituído por 1 (um) conselheiro indicado pelo MME, que o preside, 2 (dois) conselheiros indicados pelo Ministério da Economia, 1 (um) conselheiro indicado pela Casa Civil da Presidência da República e pelo diretor-presidente da Companhia.

O Comitê de Auditoria Estatutário iniciou sua atuação em janeiro de 2019, sendo composto por 3 (três) membros selecionados e eleitos pelo Conselho de Administração.

O Conselho Fiscal é composto por 3 (três) membros, sendo 2 (dois) conselheiros titulares, e respectivos suplentes, indicados pelo MME, e 1 (um) conselheiro titular, e respectivo suplente, indicado pelo Ministério da Economia, como representante do Tesouro Nacional, que deverá ser servidor público com vínculo permanente com a Administração Pública.

A remuneração mensal dos membros dos Conselhos da Companhia não excede a dez por cento da remuneração mensal média dos Diretores da Companhia, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios.

As remunerações totais dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria e da Diretoria Executiva estão no quadro a seguir:

	31/12/2020	31/12/2019
Salários e benefícios	4.789	4.741
Encargos sociais	1.152	1.138
Total	**5.941**	**5.879**

b) Comercialização de petróleo e gás natural da União
A comercialização de petróleo e gás natural da União referida na Nota Explicativa nº 12 foi realizada com a Petrobras.

Os processos de comercialização destes volumes são geridos por contratos em vigor, que foram celebrados em decorrência de leilões na Bolsa de Valores de São Paulo (B3), e em condições estritamente comutativas, em observância às condições de mercado. Maiores esclarecimentos acerca dos leilões poderão ser encontrados no sítio eletrônico http://www.presalpetroleo.gov.br.

No exercício de 2020, a Pré-Sal Petróleo comercializou aproximadamente 456 mil m3 de petróleo da União e 1.654 mil MMBtus (milhões de Btus) de gás natural da União, destinando mais de R$ 627 milhões à Conta Única do Tesouro Nacional.

c) Equalização de gastos e volumes (EGV)
Em 09 de junho de 2020, a Companhia emitiu a cobrança de R$ 76,4 milhões, referente à EGV do Campo de Tartaruga Verde. A EGV é resultado do Acordo de Individualização da Produção (AIP) realizado na Jazida Compartilhada de Tartaruga Verde. Os recursos foram recolhidos diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional.

d) Ministério de Minas e Energia
Por orientação do Parecer SEI nº 10/2019/GESIE/COPAR/SUPEF/STN/FAZENDA-ME, no âmbito do processo SEI nº 10951.100171/2019-61, por ocasião da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, o acionista controlador acatou recomendação contida no Parecer nº 001/2019 de 08/03/2019 do Conselho Fiscal da Companhia abaixo transcrita:

"Esse colegiado entende que a PPSA é parte relacionada com a União, enquanto sua controladora, representada nas operações comerciais pelo ministério supervisor (Ministério de Minas e Energia - MME), uma vez que o CPC 05 (R1) conceitua que transação com partes relacionadas é a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre uma entidade que reporta a informação e uma parte relacionada, independentemente de ser cobrado um preço em contrapartida (item 9- Definições), sendo que os itens 25 a 27 versam exclusivamente sobre entidade relacionada com o Estado conceituada como a entidade que é controlada, de modo pleno ou conjunto, ou sofre influência significativa do Estado (item 25, letra a). Dessa forma, este conselho fiscal recomenda que a transação entre as referidas partes, MME e PPSA, seja evidenciada em nota explicativa das demonstrações contábeis do encerramento do exercício."

Conforme disposto na Nota Explicativa nº 21, todas as receitas da Companhia são auferidas exclusivamente por meio de contrato de remuneração assinado em 30/11/2015 com o MME. A Companhia não dispõe de outros contratos de prestação de serviços ou outras fontes de receitas.

27. Cobertura de seguros
Conforme previsão estatutária**,** a Companhia poderá manter contrato de seguro de responsabilidade civil permanente em favor dos administradores, conselheiros e membros do Comitê de Auditoria na forma e extensão definidas pelo Conselho de Administração, para

cobertura das despesas processuais e honorários advocatícios de processos judiciais e administrativos instaurados contra eles relativos às suas atribuições junto à empresa.

Em 15 de abril de 2020, a Companhia contratou a referida cobertura de seguro de responsabilidade civil junto à Starr International Brasil Seguradora S/A. A vigência do seguro é do dia 15/04/2020 ao dia 15/04/2021.

28. Eventos subsequentes

A Administração da Companhia, nos termos do Pronunciamento Técnico no CPC 24 – Evento Subsequente, declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

José Eduardo Vinhaes Gerk
Diretor-Presidente

Osmond Coelho Junior
Diretor de Gestão de Contratos

Paulo Moreira de Carvalho
Diretor Técnico

Samir Passos Awad
Diretor de Administração, Finanças e Comercialização

André Filippo da Silva
Gerente de Controle e Finanças

Luciana dos Santos Uchoa
Contador - CRC RJ 081.003/O-8
Domingues e Pinho Contadores
CRC RJ 001.137/O-0